



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Depto De Gestao Administrativa Secretaria Municipal De Saude

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO: Dispensa de Licitação Emergencial

Ref. requisição nº 017/2026

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requisitante/Área Técnica	Responsável
Secretaria de Saúde - Compras	Cátia Cristina de Souza Szabo

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao artigo 18 § 1º, inciso I da Lei Federal 14.133/21, e, de acordo com o artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23 o Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (DISPUTA FORA DO AMBIENTE ELETRÔNICO) DE EMPRESA ESPECIALIZADA** em manutenção de equipamentos de eletroencefalograma e aquisição de eletrodo para CDI (Centro de Diagnóstico por Imagem). Satisfazendo as seguintes necessidades:

- 3.1. A presente demanda caracteriza-se como situação emergencial, tendo em vista que os eletroencefalógrafos encontram-se danificados e inoperantes, impossibilitando a realização de exames de eletroencefalograma e comprometendo diretamente a continuidade da assistência aos pacientes.
- 3.2. Considerando que a interrupção do funcionamento dos equipamentos acarretam prejuízos imediatos ao atendimento, tais como: suspensão de exames essenciais para diagnóstico e acompanhamento de patologias neurológicas, aumento da fila de espera e atraso no tratamento dos pacientes, risco assistencial decorrente da ausência de exames fundamentais para decisões clínicas.
- 3.3 . Diante desse cenário, a manutenção corretiva emergencial dos eletroencefalógrafos mostram-se imprescindíveis para o restabelecimento imediato do serviço, sendo a alternativa mais célere e economicamente viável para mitigar os impactos à assistência em saúde.
- 3.4 Paralelamente, a aquisição emergencial de eletrodos de eletroencefalograma justifica-se pela inexistência de estoque suficiente e pelo desgaste dos eletrodos atualmente disponíveis, o que inviabiliza a realização segura e tecnicamente adequada dos exames, mesmo após a manutenção do equipamento.
- 3.5 Considerando que a não aquisição imediata desses insumos comprometeria a qualidade e a confiabilidade dos exames, a segurança dos pacientes, sob o ponto de vista

da biossegurança, a retomada plena dos serviços após o reparo do equipamento.

3.5 Dessa forma, a compra emergencial se faz necessária para **evitar descontinuidade do serviço público essencial**, preservar a saúde dos pacientes e reduzir danos assistenciais, atendendo ao princípio da continuidade do serviço público e ao interesse público.

4 DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

A aquisição pretendida segue as bases e alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Pública Municipal, fundamentada no Plano Anual de Contratações de 2026, e encontra-se de acordo com as diretrizes da Lei Orçamentária Anual, sem prejuízo de outros instrumentos de planejamento institucional.

5 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada solução das necessidades administrativas pontuadas preliminarmente, a contratação pretendida deverá atender os seguintes requisitos mínimos:

5.3 A CONTRATADA deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço.

Todas as despesas decorrentes da contratação, inclusive instalação, configuração, treinamentos, materiais de consumo e equipamentos necessários à execução dos trabalhos ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora.

5.4 É dever da CONTRATADA reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos produtos empregados.

Documentação Técnica

5.5 Como requisitos de qualificação técnica, A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que necessário, a seguinte documentação:

5.6 Os profissionais designados pela Contratada para realização do serviço à ser prestado deverão ser especializados, treinados e com comprovada competência técnica dos procedimentos.

Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

5.7 Para os critérios de sustentabilidade devem ser considerados os produtos fornecidos em embalagens de materiais reutilizável, reciclável ou biodegradável, sempre que possível.

5.8 A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados, cujas reclamações obriga-se a atender prontamente.

6 QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Em atendimento ao que estabelece o artigo 18, § 1º, inciso IV da Lei 14.133/21 e artigo 40 do Decreto Municipal nº 11.748/23, para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

As quantidades estimadas da contratação foram definidas a partir do levantamento dos equipamentos de eletroencefalografia e sistemas de aquisição de eletroencefalograma em uso nas unidades demandantes, considerando o histórico de manutenções realizadas, a frequência de ocorrências técnicas e as recomendações dos fabricantes. Também foram avaliadas as condições de uso e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços, de modo a assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos durante o período contratual, em conformidade com o interesse público.

7 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as possíveis soluções no mercado, dada a natureza do objeto e sua destinação, a solução apresentada se mostra suficiente para atender satisfatoriamente a demanda, visto que a contratação destinam-se a compor:

7.3 Dentre as possíveis soluções disponíveis no mercado, considerando a natureza do objeto e sua destinação, a solução proposta mostra-se adequada para atender à demanda identificada, uma vez que a contratação se destina à prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de eletroencefalografia e de aquisição de eletroencefalograma, assegurando seu pleno funcionamento, a confiabilidade dos exames realizados e a continuidade dos serviços prestados.

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 8.785,00 (oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais) e sua composição foi regularmente registrado na Planilha de Estimativa de Preço Médio constante em anexo, calculadas na forma do que determina o artigo 23 e seguintes da Lei 14.133/2021, com a respectiva composição de custo dos itens descritos, respeitados os quantitativos estimados, sendo elaborado a partir de Pesquisa de Preços Públicos e de Mercado, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR).

9 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de eletroencefalografia e dos sistemas de aquisição de eletroencefalograma, incluindo mão de obra técnica qualificada, diagnóstico, ajustes, calibrações e substituição de componentes, quando necessário.

A contratação visa garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, a confiabilidade dos exames realizados, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços prestados, atendendo às necessidades das unidades demandantes e ao interesse público, em conformidade com a legislação vigente.

10 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entendemos que os serviços, objeto da contratação são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar uma complexa e desnecessária demanda para os fiscais contratuais, uma vez que os serviços deixariam de apresentar um padrão de qualidade, gerando, inclusive, ingerência e possível incompatibilidade na execução do objeto entre as diversas empresas, caso o objeto fosse dividido em lotes independentes.

11 DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Sem prejuízo dos elementos e requisitos indispensáveis da contratação da empresa que prestará o serviço de manutenção em equipamentos hospitalares, pretende-se aumentar a eficiência administrativa a partir da otimização dos recursos humanos do quadro funcional da Administração Pública, exigindo-se da empresa contratada o atendimento dos requisitos básicos de economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros e materiais da administração Pública.

12 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação requer por parte da administração pública o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

13 CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Com o objetivo de atender a preceitos legais e constitucionais que exige do Poder Público, a partir de competência concorrente entre a União, Estados, Municípios e Distrito Federal a proteção, manutenção e preservação do meio ambiente, com o combate à poluição em qualquer de suas formas, a presente contratação deve manter critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, sendo dever do contratado a atuação na execução e prestação de serviços públicos de acordo com boas práticas de sustentabilidade.

A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços.

15 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, atendendo o Decreto Municipal nº 11.748/23 que regulamenta o artigo 18 § 1º da Lei 14.133/2021, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das contratações públicas na Secretaria de Saúde, com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

(X) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Cristina Souza Szabo, Auxiliar De Serviços Internos**, em 24/01/2026, às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/franca/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0236410** e o código CRC **DFE6E2A7**.

Referência: Processo nº 3516200.410.00001197/2026-79

SEI nº 0236410